

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE JULHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, conforme disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a presença da Presidente do Conselho, **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; dos Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**; **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**; **JORGE LUIZ DE LIMA**; **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**; **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**; **PAULO CESAR ABRANTES**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. A reunião também contou com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. A Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2021. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o Regimento Interno da EBC, conforme o inciso XXV, do art. 50, do Estatuto Social da EBC. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, participou deste item da pauta. A Secretária Executiva, **ROBERTA DANTE**, contextualizou as motivações que justificam a proposta ora apresentada, sobretudo o aperfeiçoamento da convergência e da sinergia da plataforma de Rádios. Em seguida, o Diretor-Geral pormenorizou a estratégia que visa, em especial, fortalecer a plataforma de Rádios, a partir da unificação das Rádios MEC e Nacional sob a gestão da Diretoria de Jornalismo, alinhada com o direcionamento de ampliar a capacidade produtiva da Empresa com foco em melhores resultados para todos os veículos da EBC, além da diversificação de fontes de receita.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE JULHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Relatou, ainda, sobre as tratativas de novas contratações de receita para a EBC. A Conselheira **KARIANE COSTA** parabenizou a iniciativa de fortalecer as Rádios e a estratégia para conquistar novas fontes de receita para a Empresa, haja vista a inclusão da EBC no Plano Nacional de Desestatização (PND), e questionou se o atual capital humano será suficiente para atender às demandas de futuros contratos. O Diretor-Geral esclareceu que foram realizados estudos a respeito da atual capacidade de força de trabalho e que, a princípio, as equipes da EBC são suficientes, todavia, ponderou que ajustes poderão ser realizados, se forem necessários. O Conselheiro **MAXIMILIANO MARTINHÃO** elogiou a estratégia da direção e perguntou detalhes da composição de custos e superávit esperado da proposta ora apreciada. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS**, esclareceu os questionamentos e, posteriormente, explanou sobre o papel da EBC de levar conteúdo a todas as regiões do País, inclusive as mais longínquas. Além disso, as ações traçadas visam ao alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) 2020 – 2023 do Governo Federal. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, salientou que as performances dos veículos também foram consideradas para a elaboração da proposição. A Presidente do CONSAD, **ESTELLA DANTAS**, parabenizou a gestão e comentou que as Rádios representam patrimônio histórico brasileiro, de extrema relevância para o País, e citou, como exemplo, a importância da *A Voz do Brasil*. Além disso, solicitou reserva por parte de todos os Conselheiros com relação a estratégia de negócio apresentada pela EBC, com vistas a celebração de novos contratos de receita que serão publicizados quando da efetivação desses contratos. Observou, ainda, que é por meio das Atas do CONSAD que as decisões do Colegiado são formalizadas e que todas são publicadas. O Conselheiro, **CARLO IBERÊ DE FREITAS**, parabenizou os esforços envidados pela Diretoria Executiva (DIREX) da EBC. O Conselheiro **MAXIMILIANO MARTINHÃO** elogiou as iniciativas da gestão e manifestou apoio por parte da Secretaria de Radiodifusão (SERAD), vinculada ao Ministério das Comunicações, para as ações que envolvem a Rádio. Concordou com o entendimento da Presidente **ESTELLA DANTAS** e

 2



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE JULHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

mencionou os normativos que tratam de conflito de interesse, além de comentar a importância de manter reserva dos assuntos tratados nas reuniões de Conselhos, em especial os que tangem à estratégia da Empresa. Sugeriu que os membros do CONSAD participem de capacitações acerca de Governança Corporativa, para adoção das melhores práticas nesse assunto. A Presidente do Conselho aquiesceu a sugestão do Conselheiro e recomendou que a EBC faça a análise de viabilidade de capacitação. Os demais Conselheiros concordaram com a Presidente do CONSAD e reiteraram o compromisso de divulgar os assuntos tratados na reunião somente após a publicação das respectivas Atas, não devendo transcender as informações do documento, em especial as estratégicas. Em seguida, a Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, exibiu e pormenorizou a proposta de alteração do Regimento Interno. Salientou que a minuta prevê a disponibilização de parte do saldo de cargos da reserva técnica, mediante a aprovação do Conselho de Administração. Registrou, ainda, que a Consultoria Jurídica ratificou a regularidade e a manutenção do cumprimento da Lei Complementar nº 173/2020. Por fim, explicou que a alteração do Regimento Interno estabelece o rearranjo de processos de trabalho, a revisão de competências alinhadas às atuais demandas da Empresa e a compatibilização com o Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 4 de novembro de 2020, em consonância com o modelo padrão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), a partir das diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O CONSAD **APROVOU** a atualização do Regimento Interno da EBC, nos termos da Deliberação nº 26/2021. **Item 1.3 APROVAR** a proposta de atualização da Estratégia de longo prazo da EBC (2021– 2025), consoante o inciso XII, do art. 50, do Estatuto Social. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva introduziu o assunto e, aproveitando o ensejo, antecipou parte do informe do item 2.1 da pauta informativa, referente à avaliação do 5º Ciclo do Indicador de Governança da SEST (IG-Sest), destacando os ajustes realizados na proposição de

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE JULHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

atualização da Estratégia de longo prazo da EBC (2021– 2025), também, a partir da entrega do questionário do 5º ciclo de avaliação do IG-Sest. Exibiu o comparativo do Mapa Estratégico 2018 - 2020, disponibilizado ao Colegiado e constante no Caderno do Administrador que os Conselheiros recebem na posse, e da proposta de atualização da Estratégia de longo prazo. Apresentou a minuta de atualização dos Valores da Empresa, detalhou os indicadores estratégicos e mencionou a metodologia adotada. Elucidou que a minuta ora apreciada está coerente com o cenário atual da Empresa e mostrou o quadro comparativo sintético com o resumo quantitativo das alterações. A Conselheira **KARIANE COSTA** manifestou que, segundo sua opinião, os atuais Valores são mais convergentes com a missão da EBC que a minuta ora apresentada. Sugeriu, ainda, incluir o quantitativo de matérias da Radioagência em um dos indicadores. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS**, considerou a sugestão pertinente e relatou que a área de TI está atualizando a ferramenta *AB Tracker* para também contemplar essa possibilidade de monitoramento para a Radioagência. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, explicou que os Valores de uma empresa representam suas principais motivações e diretrizes e que, atualmente, alguns desses Valores estão dissonantes com os critérios metodológicos, resultando em confusão conceitual entre as atividades da EBC, conforme disposto na Lei de criação da Empresa (Lei nº 11.652/2008), e os Valores em si. A Conselheira **KARIANE COSTA** concordou com a argumentação do Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**. O Conselheiro **CARLO IBERÊ DE FREITAS** propôs ajuste na nomenclatura de um dos Valores propostos para ampliar o conceito. O Colegiado concordou com a sugestão do Conselheiro. O CONSAD **APROVOU** a atualização da Estratégia de longo prazo (2021-2025), nos termos da Deliberação nº 27/2021. **Item 1.4 MANIFESTAR** sobre a indicação de Conselheiro para compor o Conselho Fiscal, nos moldes do §3º, art. 88, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva reportou que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME) encaminhou Ofício solicitando a manifestação do CONSAD acerca do enquadramento do indicado aos



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE JULHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

requisitos e às vedações legais para compor o Conselho Fiscal. Comunicou que a Ata com a manifestação do Comitê de Elegibilidade da EBC, referente ao indicado, foi disponibilizada ao Colegiado. **Item extra pauta:** A Secretária-Executiva esclareceu que a PGFN encaminhou novo Ofício solicitando a manifestação do CONSAD acerca do enquadramento do indicado do Ministério da Economia aos requisitos e às vedações legais para compor o referido Conselho. Tendo em vista o encaminhamento do referido Ofício por parte da PGFN no dia 21 de julho, o prazo de encaminhamento da pauta e da documentação ao CONSAD, em conformidade com o estabelecido pelo §2º, do art. 57, do Estatuto Social da EBC, no que tange a esta indicação, foi prejudicado, fazendo com que o referido assunto constasse como extra pauta. Por fim, comentou que a Ata com a manifestação do Comitê de Elegibilidade da EBC, referente ao reconduzido, também foi disponibilizada ao Colegiado. O CONSAD **RECOMENDOU** a indicação do senhor **ANDERSON VILELA** e a recondução do senhor **JORGE LUIZ DE LIMA**, nos termos das Deliberações nº 28 e nº 29/2021, respectivamente. **Item 1.5 APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de 5 de agosto de 2021, nos termos da Deliberação nº 30/2021. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre a avaliação do 5º Ciclo do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-Sest). A Secretária-Executiva reportou que o questionário de avaliação era composto por 50 itens, sendo que 2 não se aplicam à EBC, segundo a autoavaliação realizada, e que os demais itens (48), juntamente com as evidências, foram respondidos e disponibilizados dentro do prazo estabelecido pela SEST. A devolutiva da SEST está prevista para novembro de 2021. **Item 2.2 ENTREGA** do Relatório de Auditoria nº 02/2021 e do Plano Interno de Providências (PIP), referente ao Relatório sobre a Infraestrutura de TI. O Conselheiro **MAXIMILIANO MARTINHÃO** mencionou o prazo de um dos itens do PIP, e questionou se o prazo de cumprimento está coerente com a classificação como *alta relevância* para a Empresa. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, elucidou que todas as recomendações foram pactuadas com a

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE JULHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Diretoria de Operação, Engenharia e Tecnologia (DOTE), por meio do PIP, e que as providências estão sendo acompanhadas pela AUDIN. Contudo, poderá reavaliar os prazos em conjunto com a DOTE. O Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **CARLO IBERÊ DE FREITAS**, destacou que este item do PIP igualmente foi objeto de discussão na 13ª Reunião Ordinária COAUD, de 16 de julho. **Item 2.3 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria, referente aos meses de maio e junho de 2021. A Conselheira **KARIANE COSTA** reiterou a importância da criação do Comitê Editorial e de Programação, que, conforme a Lei nº 13.417/2017, é da competência do Presidente da República. Fez observação acerca da linha editorial da Empresa, pois, de acordo com sua percepção, não é convergente entre todos os veículos. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, argumentou que a linha editorial da EBC é clara, preza pela credibilidade do fato, sendo objetiva a atuação para afastar qualquer tipo de polarização. O profissionalismo dos empregados, sobretudo daqueles que atuam na área do jornalismo, promove transparência e imparcialidade dos fatos que são noticiados, tornando, desse modo, convergente o jornalismo praticado nas redes sociais da EBC, na Agência Brasil, na TV Brasil e nas Rádios. O Conselheiro **MAXIMILIANO MARTINHÃO** sugeriu a elaboração do Relatório Bimestral da Ouvidoria em formato executivo. Os demais Conselheiros concordaram. A Secretária-Executiva irá reportar a solicitação à Ouvidoria. **Item 2.4 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em junho de 2021. A Presidente **ESTELLA DANTAS** e o Conselheiro **MAXIMILIANO MARTINHÃO** solicitaram o detalhamento dos objetos contratados. A Secretária-Executiva informou que irá comunicar o pedido à Diretoria Executiva, resguardando as respectivas alçadas de atuação entre ambos os Colegiados. **Item 2.5 ENTREGA** das seguintes Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 12ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de junho de 2021; e 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de junho de 2021. A Presidente do Conselho, **ESTELLA DANTAS**, reiterou que todo e qualquer compartilhamento dos assuntos tratados nas reuniões do Conselho deverá ser divulgado somente após a publicação das



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE JULHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

respectivas Atas. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e sete minutos.

**MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**

Presidente do Conselho

**ELISABEL DE ABREU FERRICHE**  
Conselheira

  
**GLEN LOPES VALENTE**  
Conselheiro e Diretor-Presidente

HELIO FERRAZ  
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital  
por HELIO FERRAZ DE  
OLIVEIRA  
Dados: 2021.08.30 09:44:56  
-03'00"

**HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

JORGE LUIZ  
DE LIMA

Assinado de forma digital  
por JORGE LUIZ DE LIMA  
Dados: 2021.07.01 08:39:48  
-03'00"

**JORGE LUIZ DE LIMA**  
Conselheiro

**KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**  
Conselheira

MAXIMILIANO  
SALVADORI MARTINHAO

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANO SALVADORI  
MARTINHAO  
Dados: 2021.08.30 10:16:12 -03'00"

**MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**  
Conselheiro

**PAULO CESAR ABRANTES**  
Conselheiro

  
**RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**  
Assessora

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE JULHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 26/2021: APROVADA** a revisão do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC.

**Deliberação nº 27/2021: APROVADA** a atualização da Estratégia de longo prazo (2021-2025).

**Deliberação nº 28/2021: RECOMENDADA** a indicação do senhor **ANDERSON VILELA**, consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Elegibilidade, nos termos do Decreto nº 8.945/2016.

**Deliberação nº 29/2021: RECOMENDADA** a recondução do senhor **JORGE LUIZ DE LIMA**, consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Elegibilidade, nos termos do Decreto nº 8.945/2016.

**Deliberação nº 30/2021: APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), agendada para o dia 5 de agosto de 2021.

**MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**  
Presidente do Conselho

**ELISABEL DE ABREU FERRICHE**  
Conselheira

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Assinado de forma digital por  
HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Dados: 2021.08.30 09:45:28  
-03'00'  
**HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

  
**GLEN LOPES VALENTE**  
Conselheiro e Diretor-Presidente

**JORGE LUIZ DE LIMA**  
Assinado de forma digital por  
JORGE LUIZ DE LIMA  
Dados: 2021.09.01 10:05:26  
01'00'  
**JORGE LUIZ DE LIMA**  
Conselheiro



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 27 DE JULHO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA**  
Conselheira

MAXIMILIANO  
SALVADORI  
MARTINHAO

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANO SALVADORI  
MARTINHAO  
Dados: 2021.08.30 11:04:50 -03'00'

**MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**  
Conselheiro

**PAULO CESAR ABRANTES**  
Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinatura gerado em 27/08/2021 às 16:00:54 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 7ª Reunião Ordinária\_27.07.2021.pdf

ID única do documento: #8b9d3388-4278-4273-8545-c72221b7bba0

Hash do documento original (SHA256): bb2aad7922532ace941c5eb9f32e9b022d94e3ee8dabc72f0c2c9257da56690a

Este Log é exclusivo ao documento número #8b9d3388-4278-4273-8545-c72221b7bba0 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (6)

- ✓ **KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA (Participante)**  
Assinou em 27/08/2021 às 16:21:38 (GMT -3:00)
- ✓ **CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS (Participante)**  
Assinou em 27/08/2021 às 19:20:22 (GMT -3:00)
- ✓ **PAULO CESAR ABRANTES (Participante)**  
Assinou em 27/08/2021 às 17:45:02 (GMT -3:00)
- ✓ **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Participante)**  
Assinou em 27/08/2021 às 18:56:33 (GMT -3:00)
- ✓ **ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Participante)**  
Assinou em 30/08/2021 às 09:16:08 (GMT -3:00)
- ✓ **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Participante)**  
Assinou em 27/08/2021 às 16:27:36 (GMT -3:00)

## Histórico completo

| Data e hora                           | Evento                                              |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 27/08/2021 às 16:01:04<br>(GMT -3:00) | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO solicitou as assinaturas. |





**Data e hora**

**Evento**

27/08/2021 às 16:27:36  
(GMT -3:00)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Autenticação: e-mail secex.reunioes.consad@ebc.com.br; IP: 190.103.160.68) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

27/08/2021 às 16:21:38  
(GMT -3:00)

KARIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail kariane.jornalista@gmail.com; IP: 189.6.28.211) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

27/08/2021 às 18:56:33  
(GMT -3:00)

MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI (Autenticação: e-mail estelladantas@gmail.com; IP: 189.92.254.120) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

27/08/2021 às 17:45:02  
(GMT -3:00)

PAULO CESAR ABRANTES (Autenticação: e-mail abrantess\_paulo@yahoo.com.br; IP: 200.130.2.5) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

27/08/2021 às 19:20:22  
(GMT -3:00)

CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS (Autenticação: e-mail carloiberefreitas@gmail.com; IP: 189.6.84.32) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

30/08/2021 às 09:16:08  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

30/08/2021 às 09:16:08  
(GMT -3:00)

ELISABEL DE ABREU FERRICHE (Autenticação: e-mail elisabel.ferriche@gmail.com; IP: 177.235.59.217) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.